

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**


**PORTARIA Nº 358, DE 09 DE JUNHO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando Processo nº 23303.000122/2015-81, resolve:

I – **CONCEDER** Abono de Permanência à servidora **FRANCISCA FRANCEZINHA LINO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0275507, ocupante do cargo de Contínuo, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos do Art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a **23 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 86, § 4º, da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31/03/2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009, alterada pela O.N. MPS/SPPS nº 03, de 04/05/2009, publicada no D.O.U. de 05/05/2009, e O.N. MPS/SPPS nº 01, de 10/07/2014, publicada no D.O.U. de 11/07/2014, todas do Ministério da Previdência Social.

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO SANTOS AMORIM**  
Em exercício

Sebastião Antonio Santos Amorim  
Reitor Substituto  
Port. 044/2009 de 13/02/2009  
 Sertão Pernambucano  
REITORIA